



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.935/2014-41 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48/2013 e 22/2014 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o Art. 1.º da Resolução nº 48/2013 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

Nome	Local de lotação
Pedro Luiz de Andrade Domingos	<i>Campus</i> “Alaor de Queiroz Araújo” (Goiabeiras)

Leia-se:

Nome	Local de lotação
Alberto Frederico Salume Costa	<i>Campus</i> “Alaor de Queiroz Araújo” (Goiabeiras)

Art. 2.º Alterar o Art. 2.º da Resolução nº 22/2014 deste Conselho, da seguinte forma:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Onde está escrito:

Nome	Local de lotação
Vinícius Tomaz Fernandes	<i>Campus</i> “Alaor de Queiroz Araújo” (Goiabeiras)

Leia-se:

Nome	Local de lotação
Gabriel Victor Araújo Gomes	<i>Campus</i> “Alaor de Queiroz Araújo” (Goiabeiras)

Sala das Sessões, 28 de abril de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE